



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 388

Ivaiporã, Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 54/2019

Inexigibilidade Nº 45/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO NA ESPECIALIDADE DE CONSULTAS EM OBSTETRICIA E EXAMES

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 45/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 45/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa SARAGIOTO E SARAGIOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.268.985/0001-04, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 14 de março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 388

Ivaiporã, Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 46 – 02.003.10.301.0001.2010.3.390.39.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a este documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 13 de Março de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 388

Ivaiporã, Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

REQUERIMENTO CONCESSÃO DE DIÁRIA N. 06/2019

Nome do Servidor(a): Matheus Fellippe de Oliveira da Silva		Matrícula do servidor:		
Cargo/Função: Advogado		Setor: Administrativo		
Nº Banco: Banco do Brasil	Nº Agência: 0633-5	Nº conta p/ depósito: 30.314-3		
CPF.: 084.423.329-36	RG.: 9.688.849-0			
Endereço: Rua Jesus Pereira Pontes		Nº diárias:	Valor Unitário	Valor Total R\$
Fone: 43-3472-2673 cel.: 43-99812-2204 e-mail: matheusadvocacia@outlook.com		2	R\$ 220,00	R\$ 240,00
		1 Alimentação	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			TOTAL GERAL	R\$ 490,00
Origem da viagem: Ivaiporã		UF: Pr	Destino da viagem: Curitiba	
Data da saída: 17/03/2019		Hora da saída: 12:30	Data do retorno: 19/03/2019	
			Hora do retorno: 12:30	
Tipo de Transporte: Aérea <input type="checkbox"/> Terrestre <input checked="" type="checkbox"/>			Veículo/Órgão informar modelo e placa:	
Descrição objetivo da viagem: Evento: Seminário de Qualificação: Os Consórcios como solução administrativa para os Municípios.				
Nº do Ato : 06/2018	Data do Ato: 13/03/2019	Nº da lei de concessão de diária:	Nº do bilhete de passagem:	
TERMO DE COMPROMISSO				



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 388

Ivaiporã, Quinta-Feira, 14 de Março de 2019

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, devidamente atestados, no prazo de (03) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

Assinatura do Servidor/Carimbo

Ivaiporã/Pr, 13 de março de 2019.

Nestes Termos,

DEFERIDO: Sim () Não ()

Pede Deferimento.

Nilda Batista da Silva
Diretora Coordenadora